

Data: 28/10/2025 Hora: 17:17:22

Pág: 1

CONFORME ABAIXO

12/08/2025

19.791.896/0005-26

Prazo de Entrega:

Número da Nota de Empenho: 2369/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Aplicação:

Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

ESTOQUE - SLG

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA Nome do Credor:

Endereço do Credor: S.I.S.Trecho 02 n.? 700 Cidade: **BRASILIA** UF/CEP: Telefone do Credor: 06134038888 FAX: Cristiane DF/70.000-000 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202529/0009

9044/2024 Modalidade Número: Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Material Tipo de Fornecimento: Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Subfunção: Programa: Função: 122 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 949,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 949,00

Liquidado: R\$ 949,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	2	24457	10,00		GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - 13 KGGás liquefeito de petróleo. Fornecido em botijão com capacidade volumétrica de 13 kg. MARCA: Supergasbras	94,900000	949,00

Data Orçamentária:

CNPJ/CPF:

Valor da Nota de Empenho: 949,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO								
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de						
Orçamentária em: 12/08/2025		Nome:						
Matrícula 540722		Tel.:						
		Data://						
	Esta NE será validada, após conferência da DC							

Data: 28/10/2025 Hora: 17:17:22

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 05 (Cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- ATA 004/2025
- PA 165/2024
- SC 1207/2025

A TRANSPORTAR Valor da Nota de Empenho: 949.00

Valor por extenso: NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Recebi a 1ª via da Nota de Visto da Gerência Orçamentária em: 12/08/2025 Nome: Matrícula 54.072-2 Tel.: Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"